

A IMPRENSA.

ÓRGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXI

THERESINA.—SABADO, 17 DE OUTUBRO DE 1885.

NUMERO 887

A IMPRENSA.

THERESINA, 17 DE OUTUBRO DE 1885.

S. exc. o sr. dr. Prado inaugura a sua administração com um triste acto de fraqueza pessoal. S. exc., chegado em Caxias a 12 do corrente, propositalmente demorou a sua partida para dar tempo ao seu preposto irresponsavel Raimundo de Arêa Leão, cego instrumento posto ao capricho do terceiro, instaurar o dominio conservador, fazendo a desenfreada derrubada que presenciámos! Estariamos satisfeitos si s. exc., collocado na altura da sua posição tivesse a hombridade para acarretar com a responsabilidade da transformação que se operou, embora assignasse facilmente todas as portarias de antemão feitas e guardadas na pasta do empavonado vice-presidente!

S. exc., apesar de tudo, daria um exemplo respeitavel da sua coragem, do estimulo dos seus brios administrativos, da sua independencia moral, da sua autonomia pessoal. Porém alopardar-se por detrás das suissas grisalhas do sr. Raimundo de Arêa, cuja mão assigna o que os cordéis dos seus assessores indicão e que, por isso mesmo, é um dos que devem ser perdoados, porque não sabem o que fazem, é o que denota da parte de s. exc. espirito fraco, acanhado, restricto ás normas de uma doçidade que não encontra justificativa nem na tolerancia de s. exc., porque indirectamente concorre para a comedia leonina, nem na sua dignidade, porque furtou-se aos seus deveres demorando a sua partida no firme proposito de deixar o editor responsavel assignar o artigo que s. exc. escreveu, mas que não teve a virtude de deixar por baixo o seu nome, para nos virgar.

Acredita s. exc. que a trapassa surta effeito menos desagradavel? Ilusão de um espirito fraco que recua ao aspecto da responsabilidade de seus actos! Nunca a connivencia no mal foi menos criminosa que a auctoridade, e s. exc. esperando dois ou tres dias em Caxias para que o irresponsavel vice-presidente baixasse as portarias demissionarias, o que quer que pensemos a seu respeito?

Pensavamos que s. exc. viesse munido dessa couraça rigida que a severidade da vida publica fornece ao nosso coração, que, iniciador da administração conservadora, tivesse a coragem de aceitar, com o cargo que o reveste, toda a responsabilidade que emana d'elle. Viamos como adversarios leaes, que não pedem nem querem nada, nãa possibilidade de bem sahir-se da sua administração: era assumir toda a imponente altura da responsabilidade do seu elevado cargo. S. exc. não quiz ter essa nobre altivez e sujeitou-se ao papel de tacto compulsor da machina destruidora manobrada pela mão de quem não tem a autonomia precisa para responder por seus actos. Si s. exc. entendeu, que os actos deixados á passividade partidaria do sr. Raimundo de Arêa, erão decentes, decorosos, devia tel-os assignado; si entendeu, ao contrario, serem indecentes, indecorosos, alem da reprovação expressa á demolidora

reacção leonina, não temos que censurar o por ter querido ser honesto: censuramos o severamente por ter consentido n'uma immoralidade, por ter lavado as mãos e curvado-se diante dos empenhos dos seus amigos, que serão os primeiros a perderem a fé em s. exc., considerando-o fraco, sem o egoismo da dignidade, sem essa coragem civica que faz o homem arrostar o perigo embora caia na liça enrolado na sua bandeira!

O illustre parlamentar Joaquim Nabuco, ha pouco tempo, justificando o seu grandioso projecto federatista, disse referindo-se aos presidentes que o governo central nos minoseia annualmente: «São homens sem independencia, nem a independencia da fortuna, nem a outra unica que a substitue: a independencia do caracter.»

Não queremos applicar o principio descarnadamente a s. exc.; porém sentimos verdadeiro dissabor vendo s. exc. dobrar-se a semelhantes imposições unicamente por medo, com receio de assumir a responsabilidade dos actos que acaba de praticar o pobre medico que a caridade politica fez o destocador da vereda governamental de s. exc.

O sr. dr. Raimundo de Arêa conta com um certo ar equivoquo a meio Calibran, a meio Falstaff que indo ao Centro teve de chegar a lagoa do Saguin, lugar abundante em caça. O dono do Centro, na vespera, mandou um preto com uma foca desbravar o caminho, affirm de que o illustre caçador transitasse livre das ortigas e espinhos. Vendo agora s. exc. desbravar o caminho por onde tem de passar o sr. dr. Prado vem nos a mente um simil entre s. exc. e o preto de que falla a sua narração. Também o sr. dr. Raimundo de Arêa, de foca em punho, desbravou o terreno por onde ha de gyrrar desembaraçadamente o trem presidencial, assumido, por um assomo filancioso da nullidade avida de representação, a posição de desmorrador do grande edificio liberal, fazendo de aucte contra a constituição do mais torpe de todos os principios: a ignorancia.

O sr. dr. Prado, lepidio, amigreiro e descansado deixará gyrrar a sua jangada nas aguas do gallião leonino? Já que s. exc. não teve a coragem de resistir aos seus amigos, tenha ao menos a de obedecer as leis do paiz, trilhando uma politica seria, justiceira e leal. Realce por actos meritorios o seu nome deslustrado pela recente fraqueza praticada.

Nós de coração desejamos á s. exc. uma só cousa: que não seja dos presidentes descriptos pelo grande orador pernambucano.

Sirva aos seus amigos, mas não contra as leis, contra a justiça, contra o direito. Seja partidario extrenvo, mas seja um administrador serio, capaz de alliar os interesses bem entendidos do seu partido com os interesses geraes da provincia que s. exc. tem a honra de governar. Nós não queremos de s. exc. o minimo favor. Só pedimos a justiça que o governo tem o dever de dispensar cegamente á todos os cidadãos. Essa justiça s. exc. tem o dever de nol-a dar e, como homem de sentimentos elevados, s. exc.

deverá timbrar por ser um escravo da lei, um severo compautilhador da justiça.

Pedir isto é unicamente pedir a s. exc. que seja moralisado, um homem de bem. Nada mais. A sua demora, acreditamos, veio facilitar a realisação de graves erros, de crimes sinistros. S. exc. pode e deve reparar o mal causado, respeitando aquillo que a lei garante e garantindo o que a lei respeita. E só o que, repetimos, temos a pedir a s. exc.

Delirio conservador

Começou medonha, horrivel, a nova situação conservadora n'esta provincia, assumindo a administração de mesma o dr. Raimundo de Arêa Leão, 2.º vice-presidente, nomeado pelo gabinete de 20 de agosto.

Dentro de cinco horas foram apeados de empregos retribuidos cento e tantos funci-narios publicos, pertencentes ao partido liberal!

Não acabavam de regressar ás suas casas diversos empregados publicos que haviam acompanhado o novo governador á palacio por occasião de sua posse, e já recebiam em raminho a communicação de sua demissão!

Tal foi o furor de demittir, a sede de vingança, a ostentação do poder, que não se respeitou o que havia de mais sagrado, o que outras situações, aliás inspiradas em idéas retrogradas, nunca deixaram de ter como cousas inviolaveis!

Direitos adquiridos, de vitaliciedade, garantidos pelas leis ordinarias e constitucionaes, — tudo foi calcado aos pés de um modo frenetico e ostentoso!

Em derredor da cadeira do vice-presidente envergumeno, grupara-se meia dúzia de homens inconscientes, cheios de odios, que pediam a guilhotina para uas, as torturas para outros, o extermínio de todos os liberaes! Notav-se nos sinistros rostos d'aquelles entes, obcecados das mais torpes e vis paixões, dominados dos sentimentos da maior perversidade, os instinctos ferozes dos Marat, dos Robespierre, de todos, enfim, a cuja sede só podem saciar jorros de sangue de seus semelhantes!

Ainda se não tinha visto espectáculo tam lamentavel e contristador! Nenhum partido, subindo ao poder, inaugurou a sua situação do modo porque o fizeram nesta provincia os nossos adversarios, para quem a idéa do justiça, de moralidade, de tolerancia, são cousas inconcebiveis.

Não podemos nem devemos responsabilizar por tamanho descalabro, por tam inauditas violencias, o 2.º vice-presidente Arêa Leão, porque esta pobre creatura não tem imputação; é um verdadeiro testa de ferro, um instrumento afiado que muito propositalmente foi escolhido para ser o carrasco, o verdugo dos liberaes. Oh! homo ad servitum paratus!

Não precisavamos de vê-lo obrar, para julgar-mo-lo. Já anteviamos tudo isto; porque já conheciamos os seus perversos instinctos. No seu physico mal conformado, na sua expressão de idiotismo, lê-se perfectamente o que vai por esse espirito pequenino e arrexeado.

Antes de galgar a cadeira presidencial,

já dizia com certa ufania, por occasião de ser convidado para caçar veados, sua habitual occupação: — «não posso agora, por que brevemente estarei empuleirado na cadeira de presidente, donde darei caça não a veados ou outro animal quadrupede, mas a animaes de d'us pés, a gente liberal!»

Dito e feito. O sr. Arêa Leão, embora assignando de cruz suas singulares portarias, tem se feito celebre atirador. Nem Guilherme Tell era tão certo!

Eis o panno d'amostra da moderação e justiça prometida pelo sr. Cotegipe, presidente do actual conselho de ministros perante o senado, nestes termos:

«Senão conhecidos os nossos principios, é escusado que eu affiance ao senado e ao paiz que procederemos, no que respeita a administração interna, com toda a moderação e justiça, o que aliás é ou deve ser o característico de todos os governos. Podem os nossos adversarios repensar desassombrados na confiança de que o governo procurará garantir todos os direitos políticos e individuais do cidadão, pois não considero, como aliás pensam alguns, o adversario como um inimigo. (Apoiados.) Não tenho inimigos na opposição, tenho adversarios, e dó-me dentro d'alma quando ouço está phrase incitadora:

«Reunimo-nos contra o inimigo.» Não, senhores; reunam-se contra os conservadores; dêem-lhes combate firme e leal no terreno dos factos e das idéas, mas não se reunam contra os inimigos, porju-nos, uns e outros, não merecemos esta odiosa qualificação. (Muito bem.)

«Espero com o apoio da nação e dos seus representantes, levar á effeito estas minhas promessas, assim Deus me conceda um resto de vida; si, porém, essas minhas esperanças se frustrarem, contô que me farão a justiça de acreditar que não vim a este lugar seduzido pelo arruido da gloria ou pela ambição do poder.»

Si o sr. Cotegipe, no momento de proferir estas palavras que ahi ficam reproduzidas textualmente fóra inspirado de sentimentos justos, si s. exc., como disse em outra parte da seu discurso, não duvidaria demittir qualquer de seus delegados que praticasse actos de violencia, de abusos, &c, o que fará em vista dos inauditos abusos, escandalos e crimes a que desceu em 5 horas o 2.º vice presidente Arêa Leão? Teria elle nos considerado simplesmente como adversarios ou como inimigos ligadaes?

Como conceber-se que o gabinete, o presidente do conselho de ministros, tenha um programma, e, diametralmente opposto, tenham outro os seus delegados nas provincias?

Ou s. exc., pronunciando perante o paiz, estas phrases, foi sincero ou não.

Si foi, é do seu dever, está na honra e moralidade de seu governo, como uma satisfação cabal aos seus intuitos e ao paiz, riscar da lista dos vice-presidentes esse nome tetrico que obscurece completamente qualquer brilho que s. exc. haja de ter na administração do paiz. Si, porém, s. exc., pretendeu iludir-nos, se usou de uma chapa velha e sedida, então não podia ser melhor a escolha, nem

maior direito nos podia dar para taxarmos o seu governo de despótico, injusto e immoral. Não ha sair de uma das pontas do dilemma.

Voltamos aos deuses do paganismo, a quem a vingança servia de manjar.

Governe nos, porém, como quizer o sr. Arêa Leão, ou quem o dirige; estrangule o ultimo liberal que reste, mas fique certo de que saberemos collocar nos na altura do nosso dever, denunciando perante o paiz e os poderes competentes todos os actos de vandalismo a que o continem levar a saca, o canibalismo de que se acha animado.

Proseguiremos.

Juramento e posse.

Na quarta-feira 14 do corrente, dia dos martyres S. Calixto e S. Gauden- io, prestou juramento e tomou posse da administração desta infeliz provincia o 2.º vice-presidente, ultimamente nomeado, dr. Raimundo de Arêa Leão, *espoleta* escolhido por seus amigos para desempenhar as altas funções de carrasco e destocador-mór, por occasião da subida de seo partido.

Elles que o escolheram é porque o julgaram digno de taes funções e capaz de desempenhar-as com a maior calma, e a contento de todos os seus, satisfazendo-os em seus mais pequenos caprichos, mesquinhos odios e paixões ruins, de cujas villanias constituia se s. exc. vil e cêgo instrumento.

O presidente para aqui nomeado, dr. Manoel José de Menezes Prado, chegou a Caxias no dia 12 ás 4 horas da tarde, juntamente com a mala do correio em que vinhão os títulos dos vice-presidentes; alli achavão-se já dois emissarios d'aqui enviados expressamente para exigirem de s. exc. ou que se prestasse ao torpe papel de vil instrumento da derribada, ou que lá se demorasse, fazendo seguir immediatamente a mala, afim de que um *testa de ferro* executasse o plano sinistro, antes de sua chegada.

S. exc. julgou a primeira proposta indigna de si; mas, como Pilatos, consentio na segunda: lá deixou-se ficar na pagodeira o tempo preciso para serem aqui executadas as victimas do canibalismo de seus correligionarios, dando ordem ao estafeta que caminhasse noite e dia, para que as cartas dos vice-presidentes aqui chegassem com a maxima presteza.

De facto, tendo sahido de Caxias as 8 horas da noite do referido dia 12, aqui chegou a mala que conduzia as ditas cartas na tarde do dia 13; e o administrador dos correios, que é um dos regulos caricatos da actual situação, zeloso e interessado de mais, para que as referidas cartas fossem entregues com segurança, receiando que podessem ser abafadas ou occultas, julgando assim os outros por si, foi pessoalmente entregal-as ao vice-presidente em exercicio nosso importantissimo amigo dr. Souza Lima, não se confiando do secretario do governo que fôra receber a correspondencia official, nem de seus correligionarios carteiros da repartição.

O açodamento do *espoleta* dr. Arêa Leão, era tal que mostrou desejos de nessa mesma tarde prostar juramento e assumir as redas da governança, que em tão má hora lhe erão confiadas, mostrando-se assim inferior a tão elevada posição; não havia tempo porem para se fazerem as necessarias communicações e convites, pois que o dia estava a findar-se, e era de encontro a praxe e precedentes juramentos e posses durante a noite; alem de que a essa hora ficaria s. exc. privado de um *regalo* talvez para s. exc. o melhor pedacinho da funcção — a guarda de honra e respectivas contingencias.

A vista de taes considerações, sem duvida, ponderosas desistio o homem-leão, do intento de assumir logo o exercicio do cargo, deixando-o para o dia seguinte (14) as 11 horas da manhã.

Antes muito da hora aprazada, estava já s. exc. na casa da camara acompanhada de sua comitiva, tão sedenta de victimas quanto s. exc., que mostrava-se intornamente satisfeito, saboreando, com antecedencia o prazer que iria ter com os gemidos e contorções das victimas estranguladas pelas suas aduncas garras do *leão* esfaimado.

Tal era o açodamento que nem ao menos esperaram que desse a hora, mesmo não estando presente o presidente da camara municipal, — o *venerando*, seo amigo correligionario e chefe de seo partido; não o julgaram digno de tal attenção, sendo o juramento deferido mesmo pelo vice-presidente, Farias, na ausencia do presidente dr. Simplicio Mendes, que *andrezou*, chegando depois da festa concluida.

Quando s. exc. prestava juramento na casa da camara, os sinos da igreja proxima casualmente tocavão dobres funereos; facto este que por muita gente foi interpretado como sinistro presagio.

Era tambem signal de máo agouro o facto de estar s. exc. vestido de pezado luto pelo fallecimento proximo de seo prezado irmão, nosso importante e sempre lembrado amigo major João Bernardo d'Arêa Leão, cuja infausta noticia aqui chegara cinco dias antes da posse que noticiamos.

O luto de s. exc. porem era todo externo, porque internamente sentia só prazer; estava mesmo inebriado a ponto de parecer apatetado ou apavaldado: s. exc. nunca suppoz ver-se em taes alturas!

Remplu de soi meme, s. exc. não se lembrava n'aquella occasião, nem de seo irmão que tinha morrido, nem se tinha mulher ou filhos, nem mesmo se era homem ou bicho — era um automato sem consciencia de si, nem do triste papel que lhe faziam representar.

Lêa alguma lucida passava-lhe pelo espirito obcecado — nem a idéa do dever, nem sentimento algum de humanidade: um pensamento unico o dominava — a derribada; uma scena unica se desenhava diante de seus olhos: — muito sangue, muitas victimas!

Em tal momento a physionomia de s. exc. estava inteiramente transformada parecendo mais uma fera do que um homem: é que o instincto sanguinario, unico que transparecia, dominava-o por tal forma que não se percebão os caracteristicos da raça humana, mas somente os da raça felina.

S. Exc. não era um homem — era uma hyena ou um *leão* feroz.

Depois de haver ouvido ler qualquer cousa que não percebeo, ajueilhou se onde lhe mandaram e, como não encher-gasse que era sobre uma almofada de velludo, collocou o lenço embaixo persuadido de que ajoelhava se no chão, tal era a sua inconsciencia. Depois, puzeram-lhe a mão sobre um livro, que não sabia o que era; repetio algumas palavras que erão dictadas pelo vice-presidente da camara; depois do que declarou este que estava empossado — o manequim como vice presidente da provincia.

Aparvalhado e apatetado sempre, *embetê* como dizem os francezes, recebeu o monstro abraços e felicitações de todos, seguindo depois acompanhado da sua digna comitiva em direcção ao palacio do governo.

Nessa occasião davão 11 horas no relógio publico e d'ahi até ás 4 da tarde s. exc. assignou parte de cem demissões cujas portarias vierão já fabricadas de casa de seo mentor, o dr. Jayme Roza.

Em outro artigo analysaremos estas demissões que constituem a maior derribada de que ha noticia nos annaes da historia patria.

Confirmaram-se assim os presagios sinistros, pois s. exc. realizou uma verdadeira heratombe em pouco mais de cinco horas.

Seo instincto de *leão* sanguinario deve ter ficado satisfeito; o seo amor proprio de homem de aspirações — repleto de gloria pelo brilhantissimo papel que acaba de representar.

Neste mundo é preciso que haja gente para tudo — uns são galans, outros carascos.

Demissões

A machina irresponsavel começou a funcionar calcando a moralidade aos pés; conspurcando a dignidade administrativa e arrastando pelo ludo o titere imbecil que teve a fraqueza de assignar portarias, flagrantes delictos contra leis provinciales em vigor.

O sr. Raimundo de Arêa, o testa de ferro que se move ao menor impulso estranho; manivella que tornea, gyra e roda ao capricho de qualquer propulsor, estava realmente talhado para servir de *destocador*, desempenhando um papel que nenhum homem importante do seo partido quiz e que s. exc. só aceitou engolido pela fascinação do poder, o encantamento desses espiritos fracos, dessas creaturas rasteiras que suppeem que o cargo nobilita a quem a natureza fez pygmeo; que a posição levanta a quem nasceu por terra.

Politico de acanhadas facultades mentaes, s. exc. foi sempre um conservador *calado* que mendigava emprego para si e para os seus, fingindo-se estranho á politica, e arredado da «Epoca» para não comprometter-se. Um homem, pois, que não tinha dotes nem serviços, só poderia ser aproveitado para *espoleta*, para realizar os sanguinarios e cobardes designios de quem não tem a dignidade necessaria para affrontar impavido, de frente erguida as consequencias dos seus actos! Assim, o dr. Raimundo de Arêa, foi, por sua ignorancia e servilismo escolhido para assignar as portarias criminosas, que vêm ferir, por detras das nossas pessoas, a constituição e leis que devião merecer o respeito de quem timbra por desrespeitar tudo, começando pela sua pessoa! Jamais um instrumento foi mais docil ás imposições de seus senhores. O dr. Raimundo de Arêa, manequim guindado á cumiada da hierarchia administrativa da provincia, veio realizar em pleno dia a triste esperanza da sua *grey*, que o atira para deante, como um cão, que pouco importa perder, com tanto que morda a quem — mandarem morder.

Empregalos publicos vitalicios, pobres pais de familia que a lei tornava seguros nos empregos, são brutalmente demittidos para serem accomodados amigos que não necessitam, mas que têm sede de ouro ou necessitavão de um pagamento qualquer em recompensa a sua apostasia vergonhosamente infame.

Forão demittidos em menos de cinco horas os nossos importantes e presados amigos: O exm. sr. dr. Manoel Hedeforso Souza Lima director da instrucção publica e da escola normal; capitão Raimundo Antonio Borges, de lente de portu-guez da escola normal; capitão Antonio Celestino Franco de Sá, de lente de historia e geographia, idem; dr. Augusto Colla da Silva Rios, de lente de philosophia e rhetorica, do lyceo, o padre Teixeira removido da cadeira de latim e francez de Oeiras, para a de mathematicas do lyceo desta capital; capitão Dionisio Broxado de secretario da instrucção pu-

blica; Alvaro Pereira, de amannense do thesouro; major Segismundo Araripe de commandante da policia; capitães da policia Aveilino Freitas e Ludgero Dias; alferes Salles; Hamilton Santos, de bedei do lyceo; todos os promotores publicos, menos dois conservadores; todos collectores, escritvães das collectorias e agentes dos correios; removidos para Santa Philomena o dr. Cicero Morada, promotor da Valença e para Parnaguá o dr. Luiz Evandro, promotor de Piracuruca; adjunto do promotor da capital pharmaceutico José Lopes; o administrador do mercado, Benjumin Almeida; o dr. José Fátstino de lente de mathematicas e o dr. Candido Hollanda de lente de historia e geographia do lyceo; ordenou-se ao capitão Nemesio, commandante da linha que passasse o commando ao capitão Pedro Lima; rebaixram-se diversos empregados do thesouro para reintegrar o dr. Gabriel Ferreira; tenente-coronel Francisco E. de Freitas de administrador das fazendas nacionaes.

Muitos d'estes empregados erão vitalicios e portanto não podião ser demittidos. O acto do dr. Raimundo Arêa é, pois, alem de criminoso, indicativo da falta de senso moral, uma miseravel vingança exercida contra quem não o offendeo e contra quem já não é deste mundo! O desrespeito ostensivo ás leis provinciales significa que o dr. Raimundo de Arêa é profundamente immoral, incapaz de comprehender a posição que deshonra, tornando o seo cargo um confiscador de direitos adquiridos; respeitaveis direitos que tinha o dever de acatar, si podesse ter intuição da moralidade que o poder exige. Mas conculcando ás leis, desrespeitando a justiça s. exc. desceu a baixo da sua propria pequenez para patinhar no estercoral onde jazem os calcetas; réos de igual crime.

Tripudie o sr. dr. Raimundo de Arêa sobre os destroços dos nossos amigos. A sua missão está completa. Pode agora voltar á muda obscuridade de onde veio, levando a consciencia de ter sido um manivella estúpido, um testa de ferro responsavel pelos tresvários da gente que o sacrificou, porque s. exc. nada mais tem a perder desde que desnudou-se da sua dignidade de homem para donrar-se com um fardão presidencial, que não pode caber aos imbecis que são honrados pelos cargos, com os quaes fazem o juguete miserante das suas torpes paixões e conveniencias alheias ou proprias.

O mal que s. exc. nos fez, ferindo direitos sagrados, cairá sobre a sua cabeça erma de senso moral e será eterna noção adherida ao seo obscuro nome, que o acaso fez escrever-se nos annaes da provincia para vergonha de quem o usa e d'aquelles que tiverem a infelicidade de herdalo.

Sempre foi mais digno de lastima o Judas infame do que o santo Jesus. Os trinta dinheiros, preço do sangue do justo, não chegarão para fazer calar a colera severa da historia, que amaldiçoa o algoz salpicado do sangue da victima, seja elle um Nero ou Iscariotes. Um dia a historia ha de apanhar da lama revolvida pela paixão o triste nome de s. exc. para apresental-o á posteridade, rememorando o pobre ente que o trouxe, o pullo instrumento adaptado a todos os papeis, apto para bem desempenhar as funções presidenciaes com a sua sciencia de picador.

O dr. Raimundo de Arêa está julgado por si. A coragem cynica do ente sem imputação que acarreta com a responsabilidade dos actos alheios, é um verdadeiro delirio, um assombroso desafio atirado á provincia, que o olha com verdadeira piedade, porque sabe que s. exc. victima da sua organização servil, obra como o mandão obrar; assigna o que os

outros escravem; sem pensar que o papel repugnante que representa é tão indecoroso que admira aceitar-o quem sente correr no peito o sangue entusiasta do homem anante das prerogativas humanas.

A nossa indignação não tem limites diante das arbitrariedades, das immoralidades que assistimos no dia 14 do corrente. Faz descer do futuro tanta corrupção, tanta miséria emanadas da alta administração. O dr. Raimundo de Arêa quer fazer-se de pachá desta terra independente. A sua desbragada reacção, em lugar de amedrontar nos, anima-nos mais e mais na defesa dos nossos direitos, que faremos respeitar a todo transe, apesar de todos os pesares.

Continuaremos.

Governo corrupto e corruptor

Por telegramma da corte sabia-se que os títulos dos vice-presidentes nomeados para esta provincia tinham sido remetidos no paquete de 20 do mez proximo passado e que portanto devião estar aqui do dia 10 á 12 do corrente mez, dia este ansiosamente esperado pelos verdugos da situação para realisarem a estrondosa derribada, que constitua o objecto unico de suas cogitações desde que subira o tenebroso partido conservador ás cumiadas do poder.

Ora, justamente para o dia 10 do corrente mez estava marcada nesta provincia a eleição dos membros da assemblea legislativa provincial, que assim ia realizar-se, debaixo de grande panico, na véspera da annunciada e terrível derribada.

Esta coincidência da derribada com a eleição foi sobre modo prejudicial ao partido liberal e de grande proveito para o conservador, que lançou mão de todas as ameaças para espalhar o panico nas fileiras liberaes e assim vencer a eleição por meio do terror.

Conseguiram de facto o seu desideratum!

Haja vista o resultado da eleição aqui na capital, onde a maioria liberal era consideravel, (55 votos na eleição de 1.º de dezembro) entretanto que agora tiveram os conservadores a maioria de 2 votos!

Este resultado prova sufficientemente até onde chegaram as ameaças, pressão, e terror espalhados pelos nossos adversarios, que assim inicião o seu governo desvirtuando a lei de 9 de janeiro e dando solemne desmentido ás promessas do sr. Barão de Cotagipe.

Nas vésperas da eleição, e até no dia, junto as urnas, extraordinario foi o acocho, terríveis as ameaças e indescritivel o panico dos liberaes que exercião empregos publicos, e cujas precarias circunstancias não lhes permitião atirar com os miseraveis empregos nas ventas do governo corrupto e corruptor.

Alguns tiveram a fraqueza de ceder, passando-se das nossas para as fileiras contrarias; outros acharam mais prudente absterem-se do sagrado direito do voto, deixando-se ficar em suas casas para verem se assim serião poupados; a maior parte porem, para honra nossa, permaneceu firme em seus postos, fossem quaes fossem as consequencias.

Não se fizeram estas esperar: no dia 13 aqui chegaram os títulos dos vice-presidentes e no dia 14 assumio a administração da provincia o instrumento cego escolhido para executor da annunciada derribada, que de facto foi terrível e nunca vista igual na vasta superficie deste grande Imperio.

Forão então confirmadas as ameaças das vésperas e do dia da eleição!

Todos os liberaes que permaneceram firmes votando em seu partido, e cujas demissões dependião do governo provinci-

al forão de facto demittidos, alguns até de cargos vitalicios; e aquelles cujas demissões ou remoções dependem do governo geral, aguardão resignados a punição merecida pelo crime de haver votado contra o governo.

Dos que se deixaram ficar em suas casas, para ver se escapavão as iras dos donos da situação — uns conseguiram o que almejavão, sendo conservados em seus empregos; outros porem, de quem, por certos e determinados motivos, se exigia mais forão também demittidos, apesar de terem cedido em parte, deixando de votar.

Finalmente, os transfugas forão mantidos em seus cargos!!!...

Entre os militares então foi uma lazearia!

Todos, com excepção de dois apenas, acompanharam o governo; e por isso mesmo já tiveram uns o premio e outros o castigo em que incorreram.

Estes dois briosos militares que resistiram a pressão do governo, forão: — o commandante da companhia de linha capitão Reginildo Nemezio de Sá, que por isso mesmo foi logo destituído de commando e mandado recolher ao quartel; e o capitão d'engenhheiros José Faustino da Silva, encarregado das obras militares, que por ser de nomeação do ministro da guerra, aguarda ordem de recolher-se a corte, conforme foi já d'aqui solicitado por telegramma.

Foi por semelhantes meios — a corrupção e o terror, que o partido conservador conseguiu a maioria de dois votos, n'um collegio onde a maioria liberal na eleição anterior fora de 55 votos!!

E' desta forma que o partido do sr. Barão de Cotagipe começa a executar a lei eleitoral, e será d'esta forma que ha de conseguir para gloria de seu nome grande maioria na camara temporaria!!

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manifesto.

Há já tempos que deliguei-me do partido conservador de Barras e que esperava ansioso pelo occaso da situação liberal afim de filiar-me a este partido, pois desta forma comprehendí que quem assim me visse proceder não me confundiria com os miseraveis especuladores que, guiados pelos interesses, medão inconscientemente de politica.

Fui conservador; meu pae foi o chefe veneranda do partido nesta localidade; mas a desastrosa direcção que nestes ultimos tempos tem imprimido na marcha do partido, o rapaz a quem se nomeou chefe, fez-me arredio das couzas politicas e abrião um sulco immenso entre mim e o partido conservador.

Não levo pretensões para o acampamento liberal; mas com a firmeza, lealdade e dedicacão de um soldado sincero, podem contar os chefes liberaes da localidade e da capital, em cujas mãos deposito a minha profissão de fé com os meos serviços.

Á meos irmãos, parentes e amigos de quem me separo um adeus de despedida; aos meos novos correligionarios, o osculo da fraternidade e o humilissimo prestimo de

Nelson Luiz Correia

Barras 2 de Outubro de 1885.

A minha demissão

Não é a indignação do momento; mas a convicção da injustiça soffrida — que me traz hoje ás columnas da *Imprensa*.

Com a demissão de lente da 6.ª cadeira do lyceu, acabo de soffrer uma espoliação em meus direitos.

A vitaliciedade, com que estava acob-

tado, fazia-me suppor isento d'uma exoneracão *ad nutum*.

Enganei-me.

Nas primeiras horas do celebre governo do dr. Arêa Leão, fui lançado fora d'aquella cadeira, não obstante me achar assim amparado e garantido pela lei!

Alem de provido á titulo vitalicio, já contava eu 7 annos de exercicio effectivo, espaço de tempo superior ao exigido para o funcionario adquirir a vitaliciedade. A minha demissão foi, pois, uma flagrante violação do preceito legal — uma clamorosa injustiça, praticada pelo vice-presidente, que se incumbiu da derribada.

Opportunamente discutirei o facto, á luz dos principios juridicos, para mostrar a razão, que me assiste, e tornar mais patente a dureza do golpe, desfechado sobre a minha cabeça.

Por agora, me limito á estas poucas palavras, em forma de protesto, como garantia dos meus direitos, pelos quaes hei de pugnar hoje, amanhã e sempre, até que me seja reparada a grave injustiça, de que fui victima.

Theresina, 15 de outubro de 1885.

A. Colin da Silva Rios.

A minha demissão de professor da escola normal

Nomeado effectivamente para exercer o cargo de professor da 1.ª cadeira da escola normal, por portaria de 8 de agosto de 1882, entrei em exercicio no dia 12 do mesmo mez, contando, hoje, por consequente, 3 annos, 2 mezes, e 2 dias de serventia.

Em vista do que dispõe a Res. Prov. n.º 951 de 30 de Maio de 1877 — que considera vitalicio o empregado provincial que contar tres annos de exercicio — inclusive o tempo de licença ou qual quer outro impedimento, tinha eu alcançado essa vitaliciedade, que me garante a lei, por quanto durante a minha serventia só tinha gosado oito dias de licença, e como tal me julgava livre e isento de uma demissão caprichosa, que o despeito politico, a ira hydrophobica, e os sentimentos menos generosos de qualquer *sandeu*, arvorado por um *acaso* da sorte, em presidente, quizesse faltar contra mim, pelo crime de ser liberal em uma terra onde um *Leão energumeno* dirige os seus destinos.

Alimentava mais a convicção de que não soffreria as *patadas d'algun bipede*, pela circumstancia de ter sido reconhecida a minha vitaliciedade por s. exc. o sr. presidente da provincia de então, por acto de 13 de agosto do corrente anno, como consta da apostilla feita no meu titulo de nomeação.

Mas, enganei-me perfectamente porque acabo de ser injusta e despoticamente destituído do referido lugar pelo *bem conhecido* vesgo medico Raimundo de Arêa, que, postergando o direito que a lei me conferio, e ferindo do frente a esta, não duvidou subscrever — com a mão de sicario, ha muito affeita a pratica do mal — uma portaria que lhe apresentarão, exigindo e impondo aquelle acto, que outro homem, que tivesse autonomia e não fosse um instrumento perro, ou um fargante *testa de ferro*, repugnaría sancionar!

Em certos individuos, os defeitos phisicos, influem no moral: nestas condições se acha o medico Raimundo de Arêa, que *vesgo* dos olhos vê sempre o direito de lado, e de modo torto, como torto é elle em direito, ou em qualquer sciencia.

O vesgo medico deve lembrar-se que alem de ser uma tyrania, a injustiça é um acto repugnante, que dóe, e vai ferir as vezes a innocentes que nenhuma culpa tem — de ser liberal, o ter caído no desagrado d'um ignorante e presumido medico, arrancado das enxergas

d'um hospital para vir se prestar a representar o papel triste de *testa de ferro*!

O vesgo Raimundo de Arêa quando, apesar de rico e formado em qualquer *materia*, foi demittido pelo coronel José d'Araujo Costa, não clamou contra a pratica do acto, e não cobrio aquelle sr. com os mais nojentos baldões, analysando a sua origem em uma serie de artigos que fez publicar na «*Epoca*»?

Como, pois, o Vesgo medico, achando mau, injusto, perverso, e inqualificavel aquelle acto do coronel, hoje, quando apenas são passados oito annos, pratica outro no mesmo sentido, porem muito mais immoral e deponente?!

Medita agora se em também não tenho o direito de queixa, e de taxar de injusto, iniquo, e perverso, o acto do homem cruel e deshumano, de quem, hoje, alem do desprezo que me inspira, só tenho compaixão por suas misérias e pela baixesa á que o sujeitarão...

Pois então, mestre Raimundo, não leva a mal, que, emitando-o, em uma serie de artigos verbere o seu negro acto, e mostre a sua origem, como fez com o coronel Araujo Costa.

Quando este o demittio, s. mc. chamou-o cruel, *monstro*, *hyena*, *perverso*, *torpe*, *sem brios*, *de origem damnada*, e tornando-se hoje réo de equal crime, é justo que eu reuna, aglomere e concatena esses *mimosos epithetos* para jogar os nas faces lividas do *cadaver* macerado pela mão da corrupção. Uma vez que os preparou, aceite-os, pois.

Arranque o Vesgo medico Arêa Leão o cargo que a lei me garantio, faça mais se poder, está no seu direito, e assim lhe aconselhão seus brios, e o pendor pronunciado que tem para a pratica do *bem*; mas não terá o poder de arrancar e nem de marcar *aquillo* — que não tem, e nem sabe apreciar nos outros...

Fere, cruel, mas ouve...

(Continuarei).

Theresina 14 de outubro de 1885.

Raimundo Antonio Borges.

Barras, 22 de setembro de 1885.

Amigo redactor da «*Imprensa*»

Vou pela segunda vez roubar algum espaço nas columnas de seu conceituado jornal; mas antes de começar a minha missiva, quero apresentar-lhe os meus agradecimentos pelo acolhimento que se dignou dar ao primeiro escripto que lhe enviei.

Subida. — No dia 21 do passado chegou a esta villa por via de Campo-maior, a noticia da subida dos conservadores. Houverão muitos fogos durante 9 dias, reunio-se a *committé* do partido que fez uma passista e, alguns dias depois, um baile.

E' porém justo confessar que todas essas manifestações, de regozijos correm na melhor bo' ordem, pois nem os decahidos desesperarão da sorte, nem os bafejados pela fortuna embriagarão-se com ella.

E' certo que corre com intensidade que a lista dos liberaes que hão de ser arrastados á cadeia processados e persiguidos, é immensa, a qual se diz, formulada pelo delegado *inferi*, mas nós não acreditamos em semelhantes boatos, pois nunca vimos se dar um acontecimento notavel como é a queda de uma situação politica, que não o acompanhasssem mentiras, enredos & c. Também se diz que alguns conservadores ja se achão, dispostos, porque na distribuição do *bollo*, não lhes tocou um *pedacito*, o que parece ter fundamento. No exterminio dos liberaes não acreditamos, porque nos tempos de liberdade em que vivemos, a moderação, a ordem, o respeito aos direitos do adversario, são condições impostas

pelo proprio instincto da conservação, a quem tem a responsabilidade do poder; acreditamos porem nas brigas por cauza do osso, porque todos querem uma parte da migalha que só será para os felizes, ficando o resto mamando na Paula, seja este Miranda R. T. e outros.

Fallecimento—No dia 6 do corrente falleceu nesta villa o tenente Raimundo Pereira de Carvalho, professor aposentado e voluntario da patria na guerra do Paraguay.

Era um bom homem, caridoso, respeitador e devotado em extremo a paz e a ordem.

Era aqui o advogado dos pobres—a injustiça, o a perseguição nunca se levantava contra o desprotegido da fortuna que elle não fosse batel as.

Sua familia accete as nossas condolencias, mui especialmente o nosso distincto amigo Trasilulo de Carvalho e Silva, seo digno sobrinho.

Partida—No dia 15 do corrente deixou esta comarca e seguiu para as Alagoas no goso da 3 mezes da licença, o juiz de direito, Dr. Miguel Filício Bastos da Silva. S. s. foi acompanhado por diversos amigos até o Porto dos Marroás, onde deixou o exercicio no dia 18, deixando tambem a comarca das Barras que vê em si a segura garantia de sua paz. O Dr. Filício que esteve entre nós apenas tres mezes, tornou-se um nome querido e estimado por todos os Barrenses, porque se as suas bellas maneiras, si o seo caracter jovial e franco abrião as portas de sua casa a gregos e troyanos, a grandes e pequenos, a sua justiça que foi sempre uma só lhe grangeou esse respeito, essa consideração que o povo sabe tributar as almas verdadeira mente nobres.

O maior elogio que podemos fazer a S. S. é dizermos que uns dos periodos mais pacificos que conta a historia d'esta comarca, foi o da sua judicatura. Conservadores e liberacs, amantes da ordem, desejava a volta do Dr. Filício, porque sabem que a continuar este estado de interinidade, a luta surgirá infalivelmente implacavel, medonha e aterra dora.

Os materiaes da luta estão se preparando e em breve a paz de Barras será o ponto dos cuidados, e das locubrações do presidente conservador que viã para o Piahy.

Garantimos a verdade e o futuro v'ra provar que temos razão de sobre prevenido tantas lutas, tão fataes as victimas como aos alguzes.

Por hoje basta.

Nemo.

Elle

Moreno, sacco, cangalha De suissas, cara-olho, Da velho sogro pimpolho De raça negra, canalha;

E' formado em medicina, Tem fama de picador, A tira de carábina, E' poccozo jogador;

Nasceo nos campos virentes, Nas campinas do Longá, Tem as mellenas pendentes, Como os cavallos de lá.

Mas um dia presidente, De casaca, luva e pello, Quiz mostrar que era gente Mas não passou d'um camello.

Pombo roxo.

NOTICIARIO

Chegada e posse.—A 15 do corrente, ás 7 horas da noite, transpoz o Parnaityba o exm. sr. dr. Menezes Prado, presidente da provincia. Prestou juramento a 16. S. exc. chegou ja tarde ou antes chegou perfeitamente a proposito para, fazendo respeitar a lei conculcada sob as pitas do Lucitatus que nos esconceou durante trinta e poucas horas, dar-nos a justiça que s. exc. é obrigado, como homem de bem e como delegado do governo, e que temos o direito de exigir de s. exc., para quem appellamos convencidos de que não poderá encampar tantos crimes praticados pelo vil instrumento que deshonrou a sua carreira.

Não pedimos a s. exc. se não justiça. Dentre os amigos nossos acintosamente demittidos acenão-se muitos vitalícios, como provaremos mais tarde a s. exc., cuja attenção, de já, chamamos para a resolução provincial de 30 de maio de 1881, que rege a materia. O que desejamos é que s. exc. faça cumprir a lei, não permitindo semelhante absurdo nem ostentação de poder, que irão marcar o governo de que s. exc. é delegado.

Seja s. exc. muito feliz na sua administração e salve, com a fama de honrado que o precede entre nós, a sua boa reputação de administrador moralisado. São os nossos votos cordiaes.

Posse.—A 11 do corrente, as 11 horas do dia tomou as redeas da administração da provincia o sr. dr. Raimundo de Arêa Leão, 2.º vice-presidente.

S. exc. destacadador official, assignou de um folego, mal encarapitou-s na cadeira presidencial, uma multidão de portarias, de antemão preparadas, demittindo todos os nossos amigos que occupavão cargos provinciaes retribuidos, em numero de 90, em menos de 5 horas!

O sr. dr. Raimundo de Arêa, sabemos, é um moço pacato, sem iniciativa, tido e havido por um sujeito condescendente, incapaz de reagir e, portanto, apto para representar o papel que lhe destinaram os man'ões do seo partido.

E s. exc. corresponde admiravelmente as esperanças desses que o elevarão a uma posição que s. exc. olhava como impossível a sua pessoa e cuja posse recebeu com estremos espasmos, com uma alegria infantil visinha da do idiota! S. exc., ao prestar juramento, pallido de morte, não sabia o que faz; ora olhava para este, ora para aquelle; ora queria rir-se; ora cofava as suissas, essas suissas semelhantes as melenas da Pipelet e como ellas o coito substituir da falta de senso moral.

Ao ajoelhar-se, não obstante o travesseiro, tirou o lenço; quando o secretario lia a carta. S. exc. lembrou-se de dirigir não sei que graça ao camarista visinho, quebrando com a sua estontada alegria a gravidade da occasião.

Seja o sr. vice-presidente feliz na sua nova posição, tanto quanto é licito ao soffredor pelas guias de um impudente e desalmado conductor.

Nós, apesar de tudo, temos pena do obcecado manequim que a malvadeza politica fez presidente e que a historia fará um calceta.

Manifesto.—Com a maior satisfação publicamos em outra secção d'este jornal, o manifesto politico assignado pelo honrado e prestimoso cidadão Nelson Luiz Correia! Homem de sentimentos elevados, cavalheiro brioso e serio o senhor Nelson esperou pela nossa queda para jurar a fôssa bandeira. Este seo procedimento indicativo da sua nobreza é um verdadeiro contraste aquilutado com o desses valdivinos, desses espectralhões que nós abandonarão na hera do perigo ou esperarão com hypocrisia condescend-nencia pela subida dos adversarios para renderem-lhes a devida homenagem. O digno senhor Nelson porem accompanha-nos na hora cruenta do sacrificio!

Não temos palavras com que significar-lhe o nosso agradecimento por vir ajudar-nos a carregar a nossa pesada cruz. A sua adhesão vale o decuplo das apostasias dos transfogas que se tornam e dos que não temos saudades, porque sabemos que, mais tarde, em melhores tempos, nos procurarão, pela mesma razão porque agora nos deixão. Seja o senhor Nelson bem-vindo.

Desconsideração.—Por cartas da União somos informados que o digno juiz de direito d'aquella comarca dr. Samuel Uchôa, tem sido ultimamente alvo de desconsiderações de seus proprios co-religionarios, que por ultimo desfitearão-n'o em plena sessão do jury, deixando todos os jurados conservadores de comparecer propositalmente e por acite ao mesmo juiz, que teve de adiar a sessão por falta de numero.

Não sabemos ao certo qual o motivo de tamanha ingratião dos conservadores da União para com um cavalheiro distincto a quem tanto devem, não só o partido como cada um de seus membros em particular; cremos porem, que é causa disto não querer o dr. Uchôa prestar-se ao triste papel de espolêta e instrumento rombo de atheias vinganças e paixões mesquinhas.

Já devião porem conhecer-o e estarem certos de que aquelle digno magistrado jamais se prestará a taes indignidades; que, como tanto partidoario, o sabe sel-o sem manchar a sua toga para satisfazer baixos interesses da pequena e mesquinha politica de aldeia, e menos ainda para satisfazer caprichos e odios entranhados.

E' geralmente sabido que a actual prosperidade e pujança do partido conservador da União é toda devida aos esforços do dr. Uchôa, que agora recebe o amargo pago porque seus co-religionarios, uma vez servidos, já não precisam mais dos seus serviços, tanto mais porque agora leem no actual juiz municipal dr. Geraldo Teixeira o instrumento para as vilanias, baixas vinganças e perseguções a que não se tem querido prestar o illustre magistrado dr. Uchôa.

Consta-nos tambem que o centro conservador

aqui da capital achá-se igualmente mal-satisfeito com o dr. Uchôa por não se ter querido prestar ao papel de manequim a que sujeitão-se o espolêta dr. Arêa Leão, que assumio a administração no caracter de 2.º vice-presidente para fazer a derrubada, entretanto que o 1.º vice-presidente dr. Uchôa entendeu que um tal papel era indigno de si.

Temos a confirmação desta noticia no facto notorio de não ter sido attendido o dr. Uchôa em pedidas razoaveis e justos que para aqui fez e nos quaes tinha incontestavel direito a ser servido.

Sabemos ainda que tambem tem sido desconsiderado pelo centro conservador o dr. Elias Nogueira, ex-juiz de direito de Humildes e ultimamente nomeado chefe de policia d'esta provincia, dizendo-se que dentro de poucos dias partirá d'aqui afim de tomar posse de sua comarca em S. Paulo.

E' certo que o mesmo dr. deixou de aceitar a nomeação interina de chefe de policia, assim como não compareceu a nenhuma das posses, nem do espolêta Arêa Leão, nem do pilatos Manoel José.

O que haverá la pelas altas regiões do poder? Diz-se tambem que o emmerado se acha reduzido ao seu simples papel de medalhão, não merecendo dos seus consideração alguma, tanto que não o tem satisfeito em pedidos formaes, apesar das instanciaes e das lagrimas da exm.ª sr.ª d. Minolca que tem sido desconsiderada, e até não se importação de esperal-o alguns minutos para na qualidade de presidente da camara deferir juramento ao espolêta Arêa Leão.

Tudo isto se diz não sabemos com que fundamento, mas é certo que por lá ha grande bruziquiada, porque o crengola de Jayme é quem está feito senhor de baração e cutello, desconsiderando aos velhos soldados do partido.

Até ver não e tarde; esperemos.

Federação das provincias.— Foi este o projecto apresentado pelo Sr. Joaquim Nibuco na sessão de 14, dando a monarchia brasileira a forma federativa:

A assembléa geral resolve: Artigo unico. Os eleitores de deputados á proxima legislatura darão aos seus representantes poderes especiaes para reformarem os artigos da constituição que se oppuzem ás proposições seguintes:

O governo do Brazil é uma monarchia federativa;

Em tudo que não disser respeito á defesa exterior e interior do Imperio, a sua representação exterior, a arrecadação dos impostos geraes e as instituições necessarias para garantir e desenvolver a unidade nacional e proteger effectivamente os direitos constitucionaes dos cidadãos brasileiros, os governos provinciaes serão completamente independentes do poder central.

Sala das sessões, 14 de Setembro de 1885. Joaquim Nibuco.—José Mariano.—Joaquim Tuvaes.—Vianha Vaz.—Alves de Araújo.—Carlos Affonso.—Adriano Pimentel.—Augusto Flury.—Valdetaro.—Mares Guia.—João Penho.—Bezerra Cavalcanti.—Paula Primo.—Mascarenhas.—Lopoldo de Bulhões.—Bezerra de Menezes.—Spindola.—Miguel de Castro.—A. Celso Junior.—Diana.—Joaquim Pedro.—Santos.—Juvencio Alves.—Francisco Carneiro.—Siquismano Gonçalves.—Itaguí.—Setyvo Dias.—Almeida e Oliveira.—Schütz.—Joaquim Pedro Salgado.—João Dantas.—Costa Rodrigues.—Thomas Pompre.—Moraes Brandão.—Sita Mafra.—Zema.—Lopoldo Cunha.—Cândido de Oliveira.—Ismiãno Romero.

Eleições provinciaes.—Tem corrido com a calma do costume as eleições feitas no dia 10. Com mais espaço daremos conta do resultado dellas.

Chegada.—Achão-se nesta cidade os nossos preziosos amigos capitão Augusto Cesar de Carvalho e Carlos d'Abreu Sepulveda aos quaes complimentamos.

Nomeações.—Para o corpo policial e outros ramos do serviço publico achão de ser nomeados diversos individuos aproveitados pelo capicho que arrojase a levantar do crime creaturas perdidas para dar-lhes emprego e posição.

No primeiro numero apreciaremos essas nomeações, apresentando documentos e factos que impossibilitão esses novos empregados a continuarem nos cargos. Ha tantos conservadores honestos, porque não os aproveitão para esses empregos e deixão-nos lutando com a pobreza honrada, para guindarem tantos individuos manchados de crimes? E' a sorte do homem de bem ser preferido pelo desonesto que só tem por si a protecção emanada da adulação, do servilismo e falta de caracter. Si a administração quizer pode, ao menos, protegendo a honradez pobre, fazer a justiça aos seus amigos que carecerem o merecem. Não queremos nem pedimos empregos; mas desejamos que sejam preenchidos os lugares que nos arrancão por pessoas dignas, capazes de desempenharem as suas funcções com o devido criterio e moralidade.

Triste augurio.—Quando o sr. dr. Raimundo de Arêa, emproado, grave, pallido, contrafeito, mettido n'uma cazaca tristonhica, curta, dirigia-se cadenciadamente ao paço da camara municipal para prestar juramento e empolgar as redeas da administração, da igreja do Amparo, visinha á camara, sahido os debree funerarios indicativos do traspasso de uma creatura humana. A musica de s. exc. forão os signas da morte! A Providencia, lendo no futuro, consorciou a sua posse com a morte de um christão, para mostrar que a dignidade da provincia morria ao passar a chave do sacralto pelas abastardadas mãos de s. exc. Um ronano estremeceira de horror; s. exc., que tem melhor estomago, verá nisto uma simples coincidência. Mas ha certas coincidênciaes bem singulares!

O abaixo assignado tendo sido de conformidade com a lei provincial de 17 de julho de 1884, collectado sobre o imposto de capitação de 20 aggregados que tinha em suas terras sitas n'este municipio, cujo imposto pagara, acontece que não tendo recebido de um só d'elles a importância pela qual se obrigarão a occorrência do contracto e antes tem se torçado mais remissos no cumprimento dos deveres mais commum como por exemplo limpeza de estradas, de olhos d'agua & nesta data resolveo despedil-os todos e de facto assim o fez, ficando d'ora em diante sem que possua um só aggregado e portanto exonerado de qualquer lançamento neste sentido; cujos aggregados alguns já procurarão a outros commodos assim pois faz publico para que chegue ao conhecimento do respectivo collecter, a quem nesta data comunica directamente.

Descuido no termo das Barras, 11 do Setembro de 1885.

José Antonio Rodrigues.

O abaixo assignado, tendo sido de conformidade com a lei provincial de 17 de julho de 1884, collectado sobre o imposto de capitação de um aggregado que no 1.º lançamento tinha, faz publico que não deve ser mais lançado por elle pois que despedira o, ficando assim sem ter um só e portanto isento de fazer parte no que se vae proceder; cuja comunicação já fizera ao collecter d'este municipio.

Fazenda Riacho no municipio das Barras, 11 de Setembro de 1885.

Domingos José Rodrigues.

O abaixo assignado tendo sido de conformidade com a lei Provincial de 17 de Julho de 1884 collectado sobre o imposto de capitação de nove aggregados que no 1.º lançamento tinha, faz publico que não deve ter mais lançado por elles e nem por outros visto que despedira-os todos ficando assim isento de fazer parte no lançamento que se vai proceder; cuja comunicação fez directamente ao collecter respectivo. Aprasivel no municipio das Barras 11 de Setembro de 1885.

Valdevino Ribeiro Torres.

Furtarão, em principio do mez proximo passado do lugar S. Domingos, um burro, estradeiro, do cor mellada e clina branca, tendo na perca direita este ferro—CH.

Este animal pertence ao abaixo assignado e quem lhe der noticias exactas será bem recompensado.

Therezina 7 de Outubro de 1885.

Dr. Candido de Hollanda Costa Freire.

ESCRITORIO DE COMMISSÕES de ARTHUR PEDREIRA GERENTE E SUCCESSOR DE J. G. MACALHÃES O proprietario deste estabelecimento continúa a encarregar-se de sociltar titulos e patentes, recolher e receber ditubeiros nas repartições publicas, apresentar petições, expedir mercadorias para o interior da provincia e tudo mais for inherente a esta profissão.

THÉRESINA—RUA GRANDE—N. 18.

Assucar de 1.ª qualidade em barricas e meias ditas a 340 reis o kilo, e a retalho a 400 reis o kilo—vendem João da Cruz & Irmão.

Mariano Gil Castello branco tem para vender barros novos, gordos e manços—por preços razoaveis.

Ther. 1885: impr. por Joaquim d'O. Costa.